



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 652 DE 31 DE DEZEMBRO DE 1.987.-

"Dispõe sobre suplementação de verba"

WILLIAM VALERIO RAMOS, Prefeito Municipal de Rio Grande da Serra, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Setor de Finanças da Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra um crédito suplementar no valor de Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzados), destinados a suplementar a seguinte verba:

S U P L E M E N T A

19- 3267- 03.07. 021.2.18	Encargos e Assessoria da dívida	Cr\$2.000.000,00
---------------------------	---------------------------------	------------------

Artigo 2º - Fica autorizada a utilização de possível excesso de arrecadação, previsto no corrente exercício até o valor de Cr\$2.000.000,00 (dois milhões de cruzados).

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Rio Grande da Serra, em 31 de dezembro de 1.987, 23º Ano de Emancipação Política Administrativa.

WILLIAM VALERIO RAMOS
Prefeito Municipal

Wagner Vicente Ferrari
Contador C.R.C. 81843